



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO E APOIO PARA O EVENTO REDITEC – 2026

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público este edital de chamamento público para captação de patrocínio e apoio para a **50ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec)** para empresas públicas e/ou privadas, na forma das exigências do presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, e de apoio para a realização do evento **REDITEC**, que acontecerá de **10 a 12 de novembro de 2026, na cidade de Montes Claros - MG**.

1.2. O patrocínio e o apoio se darão em troca das contrapartidas previstas para cada modalidade de cota, conforme determinado neste edital;

1.3. A administração e execução dos recursos provenientes deste edital serão feitas pelo Conif.

DOS EVENTOS

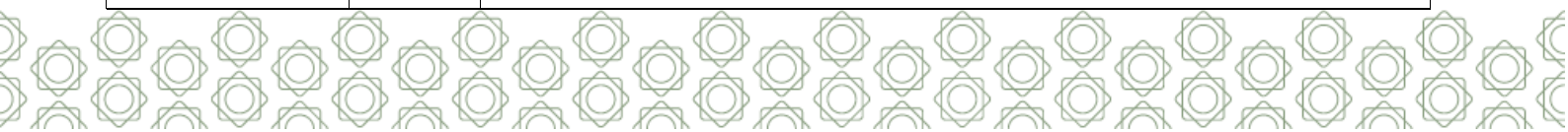
1.4. Os eventos principais ocorrerão em um mesmo espaço físico, **Lilia Buffet Eventos**, Av. Francisco Gaetani, 2521 - Maj. Prates, Montes Claros - MG, 39403-202. Os eventos estão descritos a seguir:

1.4.1. 50ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec) – evento nacional que reúne gestores (as) das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e convidados da gestão do IFNMG, entre os dias **10 a 12 de novembro de 2026, na cidade de Montes Claros - MG**, com cerca de **1.200 participantes (previsão)**.

2. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

2.1. As cotas de patrocínio possíveis para os eventos estão descritas no quadro a seguir.

Cotas	Quant.	Descrição
Item 1 – Estandes	19	Valor do patrocínio: R\$ 44.900,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos reais) (5% de desconto para pagamento a vista) Estande Padrão para exposição de equipamentos. Medidas 12m ² (3 metros de profundidade e 4 metros de frente)
Item 2 - Estandes + Exposição da Marca		Valor: R\$ 55.900,00 (Cinquenta e três mil e novecentos reais) (5% de desconto para pagamento a vista) Estande Padrão para exposição de equipamentos. Medidas 12m ² - Site oficial da Reditec 2026 com a indicação de “Patrocinador”; - Telão ao fundo do palco principal, em uma mesma tela com a marca de todos os patrocinadores, com inserções rotativas nos intervalos entre as atividades; - Por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez ao dia durante os eventos principais; - Backdrop da entrada principal da Reditec, no local de credenciamento, em um banner com a marca dos patrocinadores; - Incluir material institucional no kit entregue aos participantes.





Item 3 – Exposição da Marca	5	Valor: R\$ 21.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) (5% de desconto para pagamento a vista) - Site oficial da Reditec 2026 com a indicação de “Patrocinador”; - Telão ao fundo do palco principal, em uma mesma tela com a marca de todos os patrocinadores, com inserções rotativas nos intervalos entre as atividades; - Por meio de anúncio pelo mestre de cerimônias pelo menos uma vez ao dia durante os eventos principais; - Backdrop da entrada principal da Reditec, no local de credenciamento, em um banner com a marca dos patrocinadores; - Incluir material institucional no kit entregue aos participantes.
-----------------------------	----------	--

2.2. Os estandes serão entregues com a estrutura básica (conforme descrição do item 3.1), Móveis, decorações ou outros itens, são de responsabilidade dos patrocinadores.

2.3. Os suplentes poderão ser contatados para mudança de cota, caso haja vaga em outra cota de patrocínio ou apoio, que não aquela escolhida inicialmente.

2.4. O **CONIF** resguarda o direito de alteração na planta e disposição dos estandes, sem prejuízo para os patrocinadores.

3. DA PROPOSTA

3.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 2 deste edital e conforme modelo de proposta em anexo ao edital.

3.1.1. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota.

3.2. A proposta de patrocínio ou apoio deverá ser enviada para o e-mail **patrocinio@conif.org.br**, no período de **24 a 31 de julho de 2026**.

4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas de patrocínio e apoio serão avaliadas pelo Conif ou a quem este delegar.

4.2. As propostas de patrocínio e apoio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

4.2.1. Horário de recebimento da proposta, conforme e-mail enviado em conjunto com o arquivo anexo II (proposta) para patrocinio@conif.org.br.

4.2.2. Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio.

4.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

4.3.1. A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

4.3.2. A empresa proponente que tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora dos eventos (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG).

4.3.3. O Conif se reserva do direito de alocar as empresas nos estandes na ordem e na posição que achar necessária, mantendo a organização e segurança do evento, bem como de cancelar a realização da feira na Reditec.

4.3.4. NÃO será permitida a colocação de marcas e material no estande, que não seja do patrocinador formalizado em contrato. O patrocinador que infringir esse dispositivo, terá o contrato rescindido imediatamente, arcando com o ônus do cancelamento.

4.4. O Conif se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

4.4.1. O resultado da análise das propostas será divulgado até **4 de agosto de 2026** pelo e-mail patrocinio@conif.org.br





DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.5. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

4.6. Depois de divulgado o resultado das propostas apresentadas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio ou apoio com as empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

4.7. Os patrocinadores que optarem pela parcela única terão desconto de 5% no valor da cota, os depósitos deverão ser realizados até o dia **17 de agosto de 2026**.

4.8. Os patrocinadores que optarem pelo valor parcelado, sem desconto, deverão depositar os valores referentes a primeira parcela do patrocínio em conta do Conif, informada posteriormente no termo de patrocínio até **17 de agosto de 2026**.

4.8.1. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no **Anexo II** – Cronograma do chamamento público, o proponente perderá o direito de patrocínio, e poderão ser convidados os suplentes para preencher as novas vagas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Conif apresentará relatório final para presidência do Conif em até 90 dias depois do término do evento.

5.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: **patrocinio@conif.org.br**, whatsapp: **(27) 99945-6248 com Afrânio Martins e no grupo dos patrocinadores no whatsapp**.



Brasília, 24 de julho de 2026.

JÚLIO XANDRO HECK
PRESIDENTE DO CONIF

ANEXO I – CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

ETAPA/ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	24 de julho de 2026
Submissão de proposta de patrocínio e/ou apoio	24 a 31 de julho de 2026
Publicação do resultado da análise das propostas (por e-mail)	4 de agosto de 2026
Pagamento dos valores das cotas de patrocínio (exclusivo para patrocinadores homologados)	17 de agosto de 2026 (a vista com 5% de desconto) 17 de agosto (1ª parcela - valor sem desconto)

